



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.0130.1/PE/012/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23423/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO A EMPRESA SEMA VIA IND. E COM. E SERVIÇOS LTDA - ME.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, com base Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Cnpj	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
E-mail	infraestrutura@acailandia.ma.gov.br
Representante	Halan Jefferson dos Santos Nobre
Cargo/Função	Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
C.I. / Órgão emissor	1191268990 GEJUSPC/MA
CPF nº	002.862.363-03

CONTRATADO	
Razão Social	SEMA VIA IND. E COM. E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ nº	10.767.905/0001-45
Endereço	RUA ACÁCIO PEREIRA DE CASTRO , 534, BOCA DA MATA, Cep: 65917-031, IMPERATRIZ - MA
E-mail	sema-via@hotmail.com
Representante	GILVAN OLIVEIRA SANTOS

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 1 de 4



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Cargo/Função	REPRESENTANTE LEGAL
C.I. / Órgão emissor	018261452001-3 SSP/MA
CPF nº	215.429.703-00

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto, acrescentar o quantitativo dos itens da contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada para execução de Serviços e Obras de Engenharia de Tráfego para Implantação e Manutenção da Sinalização Horizontal, Vertical, Suspensa e Dispositivos Auxiliares nas Ruas, Avenidas e Logradouros do Município de Açailândia, com fornecimento de material e mão de obra, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Cláusula Segunda – Do valor:

2.1. Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 58.854,99 (cinquenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos). conforme tabela abaixo;

26.782.0058.2-282 - Melhoria da Infraestrutura do Trânsito					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	PINTURA DE SOLO MARCA: SERVIÇO	M <sup>2</sup>	1000	R\$ 31,50	R\$ 31.500,00
2	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO, EXCETO ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	9	R\$ 419,00	R\$ 3.771,00
3	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO, EXCETO ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	15	R\$ 419,00	R\$ 6.285,00
4	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	12	R\$ 533,00	R\$ 6.396,00
5	PLACA DE ADVERTÊNCIA MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	12	R\$ 421,00	R\$ 5.052,00
6	PLACA DE INDICAÇÃO COM SUPORTE SIMPLES MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	M <sup>2</sup>	1	R\$ 1.052,00	R\$ 1.052,00
9	PLACA EDUCATIVA COM SUPORTE SIMPLES MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	M <sup>2</sup>	3	R\$ 1.052,33	R\$ 3.156,99
11	PLACA EDUCATIVA SEM SUPORTE MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	M <sup>2</sup>	2	R\$ 821,00	R\$ 1.642,00
VALOR TOTAL				R\$ 58.854,99	

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 2 de 4



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 012/2023 e rege-se pelas disposições expressas no art. 65° da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e Clausula Décima do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

<b>Nota de Empenho</b>	Em anexo
<b>Valor global (R\$)</b>	R\$ 58.854,99 (cinquenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos)
<b>Unidade Orçamentária</b>	23 - Fundo Municipal de Trânsito - FMT
<b>Projeto/Atividade</b>	26.782.0058.2-282 - Melhoria da Infraestrutura do Trânsito
<b>Elemento da Despesa</b>	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recursos</b>	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6°, XIII, Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação e do Foro


6.1. As partes ratificam todos os termos do presente instrumento de contrato e elegem como foro competente para dirimir os eventuais conflitos que deste possam surgir, a Comarca do Município de Açailândia, estado do Maranhão.

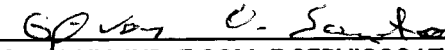
6.2. Estando de pleno acordo e no uso da sua competência civil, assinam as partes este contrato administrativo na forma da lei.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Açailândia (MA) 11 de setembro de 2024

  
\_\_\_\_\_  
Município de Açailândia (MA)  
Halan Jefferson dos Santos Nobre  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

  
\_\_\_\_\_  
SEMA VIA IND. E COM. E SERVIÇOS LTDA - ME  
GILVAN OLIVEIRA SANTOS  
REPRESENTANTE LEGAL



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2024.0130.1/PE/012/2023**

**PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa SEMA VIA IND. E COM. E SERVIÇOS LTDA - ME. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto, acrescentar o quantitativo dos itens da contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada para execução de Serviços e Obras de Engenharia de Tráfego para Implantação e Manutenção da Sinalização Horizontal, Vertical, Suspensa e Dispositivos Auxiliares nas Ruas, Avenidas e Logradouros do Município de Açailândia, com fornecimento de material e mão de obra, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. **DO VALOR:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 58.854,99 (cinquenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 012/2023 e rege-se pelas disposições expressas no art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e Clausula Décima do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 23 - Fundo Municipal de Trânsito - FMT, PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0058.2-282 - Melhoria da Infraestrutura do Trânsito, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Halan Jefferson dos Santos Nobre, pela Contratante, GILVAN OLIVEIRA SANTOS - SEMA VIA IND. E COM. E SERVIÇOS LTDA - ME, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 11 de outubro de 2024.

**Halan Jefferson dos Santos Nobre**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

VOLUME 10, Nº 2094/2024, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRONICA 013/2024 ..... 1

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2024.0130.1/PE/012/2023 ..... 1

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2024.0304.5. .... 2

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0905.1/Adesão SRP/0001/2023 ..... 2

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE SUSPENSÃO

#### CONCORRÊNCIA ELETRONICA 013/2024

Acolhendo recomendação da 2ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia/MA, através da REC-2ªPJEACD – 122024, torna-se público que a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024, tendo por objeto o registro de preços visando a contratação de pessoa jurídica para manutenção preventiva e corretiva das estradas vicinais que compõem a malha do Município de Açailândia, está suspensa *sine die*, por motivo de revisão do projeto básico anexo ao instrumento convocatório.

Por este ato, tornam-se sem efeito os atos praticados na sessão eletrônica do dia 24 de outubro de 2024.

Comunique-se a autoridade superior do feito.

Publique-se.

Açailândia/MA, 25 de outubro de 2024

Alzilene da Cruz Rodrigues  
Agente de Contratação

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2024.0130.1/PE/012/2023

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2024.0130.1/PE/012/2023 PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa SEMA VIA IND. E COM. E SERVIÇOS LTDA - ME. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto, acrescentar o quantitativo dos itens da contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada para execução de Serviços e Obras de Engenharia de Tráfego para Implantação e Manutenção da Sinalização Horizontal, Vertical, Suspensa e Dispositivos Auxiliares nas Ruas, Avenidas e Logradouros do Município de Açailândia, com fornecimento de material e mão de obra, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. **DO VALOR:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 58.854,99 (cinquenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 012/2023 e rege-se pelas disposições expressas no art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e Clausula Décima do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 23 - Fundo Municipal de Trânsito - FMT, PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0058.2-282 - Melhoria da Infraestrutura do Trânsito, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Halan Jefferson dos Santos Nobre, pela Contratante, GILVAN OLIVEIRA SANTOS - SEMA VIA IND. E COM. E SERVIÇOS LTDA - ME, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 11 de outubro de 2024. Halan Jefferson dos Santos Nobre - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações

CEP: 65930-000 - Açailândia-MA

[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal***Veridiana Araújo da Silva**  
*Procuradora-Geral do Município*